**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2024**

**Convoca Sessão Extraordinária.**

O Presidente da Câmara Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, II, “g” e artigo 107, §1º e §3º do Regimento Interno com a redação dada pela Resolução nº007 de 09 de dezembro de 2020, combinado com o art. 35, II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os nobres Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2024, **logo após o encerramento da 12ª Sessão Ordinária de 2024,** com finalidade dedeliberar o seguinte:

I - Projeto de Lei nº015, de 10 de abril de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2024.

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 18 de Abril de 2024.

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**

**Presidente**